

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1836

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - **LEI**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE



CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

LEI MUNICIPAL Nº 437/2023.

*Dispõe sobre a denominação da Unidade
Básica de Saúde do Sítio Riacho dos
Pinheiros, no município de Boa Saúde/RN
para UBS - Adauto Romero da Silva.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde situada no Sítio Riacho dos Pinheiros, Zona Rural deste município de Boa Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se UBS - Adauto Romero da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Boa Saúde/RN, 23 de Outubro de 2023.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
PRESIDENTE

SILVANA CARLOS DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

ROSEMARY DE FREITAS ARAÚJO
2ª SECRETÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1836



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ ME: 12.745.105/0001-59
MESA DIRETORA



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 02/2024

PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA SANCIONADA TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANÇÃO, PELO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, NO TEMPO LEGAL, CONFORME PREVISÃO DO ART. 50, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA SAÚDE/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 37, inciso V, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO, que o Projeto de Lei do Legislativo n.º 010/2023 (Lei Municipal n.º 437/2023), foi aprovado em Sessão Ordinária pela Câmara Municipal de Boa Saúde em 07/12/2023.

CONSIDERANDO, que a matéria aprovada foi encaminhada para o Exmo. Sr. Prefeito José Wellington Alves Rocha na data de 12/12/2023, através do Ofício n.º 027/2023 – SE/CMBS, conforme anexo.

CONSIDERANDO, que passados 15 (quinze) dias do envio do Projeto de Lei para o Chefe do Poder Executivo para tomada de medidas legais, com a sua eventual sanção e promulgação, caso silente, ocorrerá sanção tácita do referido Projeto de Lei, conforme dispõe o Parágrafo Único, do art. 50, da Lei Orgânica do Município de Boa Saúde/RN.

CONSIDERANDO, que Compete ao Presidente da Câmara, a promulgação de Resoluções, Decretos Legislativo e Projetos de Lei que receberam sanção tácita, em consonância com o art. 37, V, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei n.º 437/2023 oriunda do Projeto de Lei n.º 010/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, sancionada tacitamente, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Em anexo, Ofício n.º 027/2023-SE/CMBS, comprovando o envio da matéria aprovada ao Chefe do Poder Executivo em 12/12/2023.

Art. 3º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores Boa Saúde/RN, 26 de janeiro de 2024.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1836



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59
SECRETARIA EXECUTIVA



Ofício nº 027/2023-SE/CMBS

Boa Saúde, 12 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
PREFEITO
Boa Saúde/RN

ASSUNTO: ENCAMINHA MATÉRIAS APROVADAS.

Sr. Prefeito,

Vimos pelo presente, por determinação do Senhor Presidente, encaminhar matérias que foi objeto de apreciação, votação e **APROVAÇÃO**, em Sessão Ordinária, realizada por este Poder Legislativo em 07/12/2023:

- Projeto de Lei do Executivo nº 010/2023 (Lei Municipal nº 436/2023);
- Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2023 (Lei Municipal nº 435/2023);
- Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2023 (Lei Municipal nº 437/2023);
- Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2023 (Lei Municipal nº 438/2023);
- Requerimentos nº 095, 096 e 097/2023.

Respeitosamente,


Ezio Renato Alencar de Lima
Secretário Executivo
EZIO RENATO ALENCAR DE LIMA
Secretário Executivo

RECEBIDO
EM 12/12/2023


Rua Manoel Joaquim de Souza, 545 – Centro – Boa Saúde/RN CEP: 59.260-000

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 42401580